



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

À MESA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO PAULO

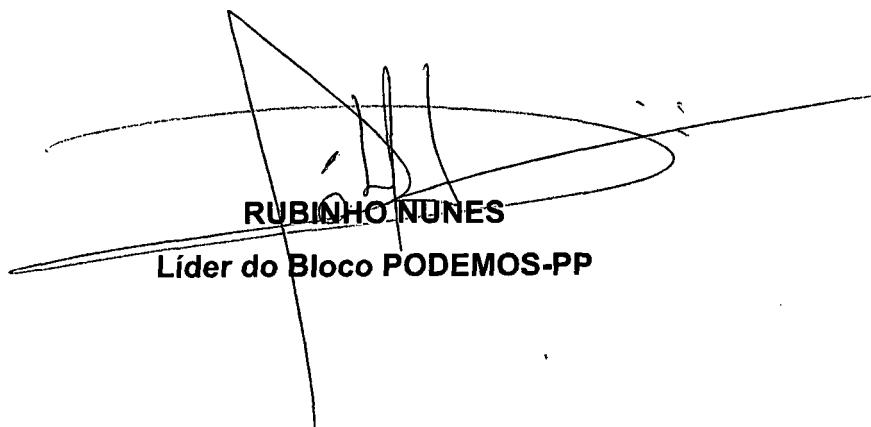
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100
Bela Vista, São Paulo-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste ofício, para os devidos fins e em atenção ao artigo 42, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **INDICAR** o Exmo. Sr. Vereador **ARNALDO FARIA DE SÁ** para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como membro substituto pelo Bloco PODEMOS-PP.

Assim, peço a gentileza de serem adotadas as medidas administrativas cabíveis à norma regimental que rege o tema.

Serido só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUBINHO NUNES
Líder do Bloco PODEMOS-PP